

**FATO RELEVANTE**  
**EMET MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ nº 53.523.736/0001-00**  
**Código de Negociação B3: EMET11**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **EMET MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.523.736/0001-00 (“Fundo”), nos termos do artigo 64, §3º, V, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, cuja formalização da apuração ocorreu nesta data, os Cotistas deliberaram pela contratação da **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, n.º 73, 1º andar, conjunto 12, CEP 05421-030, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03, devidamente autorizada pela CVM a exercer atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.879, de agosto de 2011 (“V2”) para atuar como gestor do Fundo.

Os Cotistas também aprovaram: (a) a destituição da **SI ADVISORS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.222.193/0001-84, como consultor imobiliário do Fundo; (b) a redução da Taxa de Gestão (conforme definida no Regulamento), passando de 1,05% (um por cento e cinco centésimos por cento) ao ano para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, sobre a Base de Cálculo da Taxa de Gestão (conforme definida no Regulamento); e (c) a exclusão da Taxa de Performance (conforme definida no Regulamento).

O Regulamento do Fundo com as modificações decorrentes da AGE pode ser acessado em: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil/> (neste website clicar em “fundos de investimento”, no primeiro campo selecionar “BRL” e no segundo campo selecionar “FII”, em seguida clicar em “View Funds”, após, procurar por “EMET MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então, localizar o documento desejado).

A V2 iniciará as suas atividades de prestação dos serviços de gestão de carteira a partir de 24 de novembro de 2025.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**